

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 06 DE OUTUBRO DE 1975.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.973.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Serviço Autônomo de -
Água e Esgoto de Porto Feliz, relativo ao exercício fi-
nanceiro de 1973.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 06 DE OUTUBRO DE 1975.

Arnaldo Teixeira de Carvalho

Presidente em Exercício

José Garcia

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 06 de Outubro de 1975

Benedito Moises Broca

Secretário do Gabinete da Câmara